

**PORTARIA N.º 043/2017, de 04 de abril de 2017.**

*Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação – FUNDEB.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal N.º. 529/2009, de 15 de junho de 2009; que dispõe sobre a criação e funcionamento do FUNDEB;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de acordo com a respectiva Entidade representativa:

**DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Elizabeth Holz Tasso Tomazelli – Titular

Delci Lauer Grade – Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,**  
em 04 de abril de 2017.

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças**

(\*) Republicada em função da necessidade de substituição dos membros antigos e a inclusão dos novos no sistema do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), cujo não aceita fazê-lo com a data da portaria de nomeação anterior ao processo de exclusão.